(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 043

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MARÇO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 MAR 13 qua

OD 2º Ten SÉRGIO - CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LILIAN LIMA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LILIAN LIMA	- CPEx
Cb Gd	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABIANO	- 11ª ICFEx
Motr D	CADIAC	$CDE_{\mathbf{v}}$

Motr D Sd DIAS - CPEx Sd Gd (P1) Sd CÁSSIO - CPEx; LOBATO - CPEx; e ENRICK - DGO

Perm Estac (P2 Móvel) Sd ELIAS SILVA - SEF; LUCAS- 11ª ICFEx; e ULISSES JUNIOR- CPEx Perm Estac (P3 Fixo) - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb BRASIL - CPEx Plantão (Sd Gd) Sd REGINALDO - SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd NERES	- SEF
Cozinheiro	Sd GENILDO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; PAIVA - CPEx; e MÁRIO - SEF 2° Turno (1215 às 1830h) Cb ANDERSON- SEF; Sd RODRIGUES- CPEx; TORRES - CCIEx; e FÁBIO- DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 13

Pag Na

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 JAN 13

O Cap JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, a ausentar-se do País, com destino a Alemanha, Áustria e Itália, no período de 1º a 7 ABR 13, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 21-Asse 1/SEF, de 27 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Licenciamento de Praça - Adiamento

Deixei de licenciar, em 28 FEV 13, os Soldados (RA: 07240288963-7) MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM e (RA: 07240302490-3) PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO, ambos desta Secretaria, por encontrarem-se em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

(Nota nº 236-SG1/SEF, de 1º MAR 13)

Em consequência:

- a) os militares acima citados permanecem na situação de adido de acordo com o que prescreve o art. 431, do RISG e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 13

Pag Na

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Entrada de Requerimento - Indeferimento

a) Os Sd MICHEL MARQUES DE ALMEIDA, PHILLIPE JADSON DE SOUZA e EDUARDO COSTA DIAS, todos desta Secretaria, deram entrada com seus requerimentos onde solicitaram a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2013 com término previsto para 28 de fevereiro de 2014 e 2 de março de 2013 com término previsto para 1º de março de 2014, conforme os dados a seguir:

REENGAJAMENTO

Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	191	44.3200.000.000	1° MAR 11
Sd	EDUARDO COSTA DIAS	201	44.3200.921.000	1° MAR 10
Sd	PHILLIPE JADSON DE SOUZA	185	44.3200.000.000	2 MAR 09

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o requerimento, ficou comprovado que os requerentes não atendem aos requisitos exigidos pelo artigo 128, o Nr 2) combinado com a letra c) do Nr 3 do artigo 130, tudo do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os § 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09, e do art. 15 e parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:

DESPACHO

- (1) INDEFERIDO. Foram observadas as exigências legais para o prosseguimento. Há incoveniência para o serviço, por não atenderem aos requisitos exigidos pela legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 238-SG1.2/SEF, de 1º MAR 13)

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp IVAN GAGLIARDI CASTILHO, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 28 FEV 13".

(Nota nº 46-PSau/SG4/SEF, de 4 MAR 13)

Em consequência, dispensei o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 28 FEV 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 13

Pag Nr

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil, abaixo relacionada, relativas ao exercício de 2013, nas datas que se segue:

DE:

Nome	OM	Nº Dias	De	Para
CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	DGO	15 dias (1º Período)	8 MAR 13	22 MAR 13
CLEMENCIA ROSA DE BRITO COSTA	טטט	15 dias (2º Período)	7 JUN 13	21 JUN 13

Para:

Nome	OM	Nº Dias	Início
CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	DGO	30 dias	1° ABR 13

(Solução ao DIEx nº 189-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 28 FEV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd LUAN DA SILVA ANDRADE, da D Cont, conforme dados a seguir:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	
Agência: 4598-5 Conta corrente: 11210-0	Agência: 0009-4 / Oper: 001 Conta corrente: 21.202-1	

(Solução ao DIEx n° 107-SG1/D Cont, de 21 FEV 13) (Nota n° 234-SG1.2/SEF, de 1° MRA 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

b. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 89-SG1/Gab/CPEx, de 6 FEV 13, o CPEx informou que o Sd JEFFERSON LIMA PEREIRA, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 6 FEV 13.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 13

Pag Ni

c. Licenciamento de Militares - Ajuste de Contas

Seja efetuado em favor dos militares, abaixo relacionados, o saque do valor correspondente a 2 (dois) dias da remuneração do mês de fevereiro de 2013, por ter sido sacado a menor por ocasião do ajuste de contas em virtude de licenciamento das fileiras do Exército:

1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Ajuste de contas
Sd	EDUARDO COSTA DIAS	353225331	30, de 14 FEV 13
Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	353930377	30, de 14 FEV 13

2) D Cont

l	Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Ajuste de contas
l	Sd	FRANKILLIN EDUARDO DOS SANTOS COSTA	353224854	33, de 19 FEV 13

3) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Ajuste de contas
Cb	DIEGO ATTUS DE SOUZA ALVES	345614870	30, de 14 FEV 13
Sd	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	353868445	30, de 14 FEV 13
Sd	ALAN PINTO OLIVEIRA	345614862	30, de 14 FEV 13
Sd	DIEGO APARECIDO PIRES LISKA	345614995	30, de 14 FEV 13
Sd	MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA	350289975	30, de 14 FEV 13

4) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Ajuste de contas
Sd	CLEIDSON CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	345614979	30, de 14 FEV 13
Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946	30, de 14 FEV 13
Sd	DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA	345614938	30, de 14 FEV 13
Sd	RICARDO ALVES SAMPAIO	345614961	30, de 14 FEV 13

5) CCIEx

	Grad	Nome	Prec/CP	BI/SEF Pub Ajuste de contas
l	Cb	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	350160424	30, de 14 FEV 13

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do valor correspondente a 2 (dois) dias da remuneração do mês de fevereiro de 2013, em favor dos referidos militares, conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 13

Pag Nr 6

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info			
		•	A21 00010120			
1	345614870	35	A23 00001214			
			A34 00001316			
			A21 00010120			
1	350160424	35	A23 00001214			
			A34 00001316			
			A21 00006420			
1	353225331	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	353930377	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	353224854	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	353868445	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	345614862	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	345614995 35	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	350289975	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	345614979	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	345614946	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
			A21 00006420			
1	345614938	35	A23 00000770			
			A34 00000835			
	1 345614961 35		A21 00006420			
1		35	A23 00000770			
			A34 00000835			
	(Nota n° 242-SG1.2/SEF, de 1° MAR 13)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 13

Pag Nr 7

d. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0514896, de 28 de fevereiro de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.39, e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de pagamento de despesas com transporte de materiais de diversas classes, da 1ª RM para a 8ª RM - Missão Eixo Norte (Rio de Janeiro/RJ - Belém/PA).

(Nota nº 05-S3/D Cont, de 4 MAR 13)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0514903, de 28 de fevereiro de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 06-S3/D Cont, de 4 MAR 13)

3) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0513738, de 28 de fevereiro de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do CMDO 2º GPT E a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 4.746,98 (quatro mil, setecentos quarenta seis reais e noventa oito centavos), na ND 33.90.39, com a finalidade de efetuar pagamento do seguro obrigatório/2013 das viaturas daquele destacamento.

(Nota nº 04-S3/D Cont, de 4 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, as 1^a e 12^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 13

Pag Nr

e. Auxílio-Transporte - Restituição de Valores

Seja restituído em favor dos militares, abaixo relacionados, o valor da Despesa Anular, calculada a maior, referente ao benefício do Auxílio-Transporte, descontada no pagamento do mês de fevereiro de 2013, por ocasião do ajuste de contas dos referidos militares, por terem sido licenciados das fileiras do Exército.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a restituição dos valores descontados a maior no contracheque dos referidos militares, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

1) SEF

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	353225331	35	Sd	EDUARDO COSTA DIAS	A9600020843
1	353930377	35	Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	A9600015563

2) D Cont

Nr	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	353224854	35	Sd	FRANKILIN EDUARDO DOS SANTOS COSTA	A9600015563

3) DGO

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	345614979	35	Sd	CLEIDSON CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	A9600016003
1	345614946	35	Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	A9600015563
1	345614938	35	Sd	DEIVD MULLER DE SOUZA MOTTA	A9600015563
1	345614961	35	Sd	RICARDO ALVES SAMPAIO	A9600015563
1	352473650	35	Sd	PAULO VINICIUS PEREIRA BOLINA	A9600063259

4) CCIEx

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	350160424	35	Cb	JAMES WILLIANS DE OLIVEIRA GERALDO	A96500013121

(Nota nº 240-SG1.2/SEF, de 1º MAR 13)

f. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas da militar, abaixo relacionada, desta Secretaria, que obteve prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, conforme publicado no BI/SEF Nº 040, de 28 FEV 13:

20 Ton SADDINA DACHECO ELIMAGALLI 206050022 24 EEV 12 0 22 1		Período	Prec/CP	Nome	Posto
2 Tell SABRINA FACILECO FOMAGALLI 300030033 [24 FEV 13 à 23 l	FEV 14	24 FEV 13 a 23 FEV	306050033	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	2° Ten

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 043, de 5 MAR 13

Pag Nr

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação da militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que a referida militar faça jus ao adicional de habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306050033	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à pensão militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - segundo-tenente", conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306050033	28	10

3) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado proporcional em favor da referida militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 24 a 28 FEV 13 (cinco dias), no valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306050033	35	A23 00009180

(Nota nº 237-SG1.2/SEF, de 1º MAR 13)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 MAR 13							
Classes Efetivos	Quar	Quantitativos		lementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	255	CF	664			
PTTC	RR	39					
S Ten e Sgt	RR	133					
S Ten e Sgt PTTC	RR	9					
Cb, Tf e Sd	QR	228					
Outras OM	RR/QR	0					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 MAR 13						
Café: 158 Almoço: 664 Jantar: 150						
(Nota nº 068-Sv Aprv/SEF, de 5 MAR 13)						

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 043, de 5 MAR 13

Pag Nr 10

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

PUNIÇÃO DE PRAÇA - Pelo Chefe de Gab/SEF - Aplicação

O Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO, desta Secretaria, por ter sido encontrado, pelo Fisc Adm/SEF, sem compostura no interior do pelotão de Obras no dia 13 FEV 13 (nº 40 do Anexo I, com a atenuante do inciso I, do art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica repreendido, permanece no comportamento "ÓTIMO".

(Nota nº 245-SG1/SEF, de 4 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças